



00 001

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 001/10

De 20 de janeiro de 2010
Processo nº 203/09

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a Comissão Especial de Estudos – CEE destinada a estudar a forma de proteger a área onde se localizam os poços denominados Ouro e Chácara, apresentar o relatório final de seus trabalhos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 19 de janeiro de 2010, com a aprovação do requerimento nº 0021/10, do Vereador Elias Chediek, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo único – Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até o dia 28/06/2010, o prazo para que a Comissão Especial de Estudos – CEE constituída através da Resolução 372, de 17 de junho de 2009 e destinada a estudar a forma de proteger a área onde se localizam os poços denominados Ouro e Chácara, bem como de outras áreas que porventura são de recargas e encontram-se desprotegidas pela legislação, e nomeada pelo Ato nº 058/09, de 02 de julho de 2009 apresente o relatório final de seus trabalhos.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano 2010 (dois mil e dez).


RONALDO NAPELOSO
Presidente


ARCÉLIO LUIZ MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,
na mesma data.

crs



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 001/10

De 20 de janeiro de 2010
Processo nº 203/09

Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a Comissão Especial de Estudos - CEE destinada a estudar a forma de proteger a área onde se localizam os poços denominados Ouro e Chácara, apresentar o relatório final de seus trabalhos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 19 de janeiro de 2010, com a aprovação do requerimento nº 0021/10, do Vereador Elias Chediek, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo único - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até o dia 28/06/2010, o prazo para que a Comissão Especial de Estudos - CEE constituída através da Resolução 372, de 17 de junho de 2009 e destinada a estudar a forma de proteger a área onde se localizam os poços denominados Ouro e Chácara, bem como de outras áreas que porventura são de recargas e encontram-se desprotegidas pela legislação, e nomeada pelo Ato nº 058/09, de 02 de julho de 2009 apresente o relatório final de seus trabalhos.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,

na mesma data.

CEE